



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 11.628, de 18 de maio de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.891.801,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – RS/SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.891.801,00 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitocentos e um reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

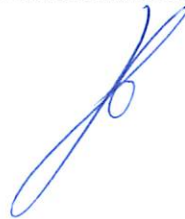
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES
Coordenador Técnico da SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221213.1185	CONSTRUCAO DE UNID.DE SHOPPING CIDADAO	4490.5100 4490.5200	00 00	57.000,00 90.000,00 147.000,00
1109.041221213.1186	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROCONS	4490.5100	00	20.000,00
1109.041221213.1200	MODERN.DO SHOPPING CIDADAO - PROCON	4490.5200	00	35.000,00
1109.041221015.2400	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	50.000,00 40.000,00 90.000,00
1109.041221213.2402	CAP.DOS SERV.DO SHOPPING CIDADAO - PROCON	3390.3000 3390.3600	00 00	29.000,00 15.000,00 44.000,00
1109.041221213.2614	CONSC.DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADAO.	3390.3900	00	15.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	3390.3300	00	51.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041281228.1209	PROCESSO SELETIVO P/ PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.	3390.3900	00	20.000,00
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.	3390.3000 4490.5200	00 00	40.000,00 20.000,00 60.000,00
TOTAL				482.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041261229.1358	MODERNIZACAO DOS ORGAOS VINCULADOS A SEPLAD	4490.5200	00	20.000,00
1301.045711214.2851	IMPLEMENTACAO DA FAPERO. RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	3390.3300	00	20.000,00
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	3290.2100	00	1.000.000,00
1402.288450000.0137	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI/EXPORTACAO.	3340.8100	00	7.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.1252	CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.3300	00	30.000,00
1601.123611071.2739	PROAFI-AEF	3350.4300	00	1.000.000,00
1601.123621064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV. DO ENSINO MEDIO	3390.3900 4490.3900 4490.5200	00 00 00	1.100.000,00 500.000,00 1.000.000,00 2.600.000,00
1601.123631063.2865	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENVOL. DO ENS. PROFISSIONAL	3390.3900	00	500.000,00
1601.123611071.2867	MANUTENCAO DO PROG. DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5200	00	500.000,00
1601.121221015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100	00	4.500.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	239.801,00
T O T A L				17.891.801,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041220000.0127	ADMINISTRACAO DE UNIDADE	3190.9200	00	90.000,00
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	261.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.041220000.0188	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTO E INDENIZACAO	3390.9200	00	51.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041220000.0117	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	20.000,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	100.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN			
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	4690.7100	00	8.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3600	00	30.000,00
		3390.3700	00	4.100.000,00
		3390.3900	00	5.000.000,00
				9.130.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3350.4100	00	25.000,00
		4440.4200	00	214.801,00
				239.801,00

T O T A L

17.891.801,00




UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.641.335,04	6.598.964,96	0,00	0,00	12.240.300,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	13.226.736,60	0,00	0,00	14.241.860,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	15.438.900,75	0,00	0,00	19.344.184,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	271.830.376,44	289.819.259,56	0,00	0,00	561.649.636,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	182.605.935,60	0,00	0,00	234.679.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	236.213.333,76	0,00	0,00	297.975.686,00

